

dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2013, deliberou dar início ao período de discussão pública da Alteração ao Plano de Pormenor Zona Industrial da Murtosa — 1.ª Fase, pelo período de vinte e dois dias úteis, a iniciar cinco dias após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Durante esse período qualquer interessado poderá formular as reclamações, observações ou sugestões que entenda por convenientes, as quais deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, podendo ser remetidas por correio convencional ou por correio eletrónico para o endereço geral@cm-murtosa.pt, ou entregues nos serviços administrativos da Câmara Municipal, durante o período normal de expediente.

A proposta de alteração ao plano, que se encontra acompanhada pela fundamentação para a não realização de avaliação ambiental estratégica e pela ata da conferência de serviços, estará disponível para consulta nos serviços administrativos da Câmara Municipal durante o horário de expediente e ainda na página oficial da Câmara Municipal no endereço www.cm-murtosa.pt

22 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Manuel dos Santos Baptista*.

206781056

MUNICÍPIO DE NISA

Despacho n.º 3368/2013

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu Despacho n.º 03/2013, datado de 28 de janeiro de 2013, ao abrigo da competência que me confere a alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como nos termos dos artigos 8.º e n.º 3 e 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, procedi à afetação/reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal, às unidades que decorrem da Estrutura Orgânica do Município, aprovada e publicada no *Diário da República* n.º 7, 2.ª série, de 10 de janeiro de 2013.

A lista do pessoal e respetiva afetação, encontra-se afixada nos locais do costume, bem como publicitada na página eletrónica desta Autarquia, em www.cm-nisa.pt.

31 de janeiro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Engenheira Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

306755274

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Aviso n.º 3069/2013

No uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e considerando o previsto nos n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 78.º, todos do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com o n.º 1 da cláusula 1.ª, e n.º 2 da cláusula 6.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, *ex vi* n.º 1 do artigo 1.º do regulamento de extensão n.º 1-A/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 2 de março, e para efeitos dos números 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, face ao processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que se encontra arquivado nos respetivos processos individuais, declaro concluído com sucesso o período experimental dos seguintes Assistentes Operacionais, na área funcional de Ação Educativa:

Adriana Maria da Silva
Ana Rita Saynda de Menezes Pereira
Maria Antónia Silveira Santos Marques
Maria do Rosário Palma
Maria Gorete Rodrigues Gonçalves
Marlene Gomes Pedro
Nuno Eduardo Pestana
Paula Cristina Amaral Claro
Sandra Maria Zeferino Duarte Gomes
Virgínia Gonçalves da Silva Castro

7 de fevereiro de 2013. — Pelo Presidente, a Diretora Municipal de Desenvolvimento Organizacional, *Paula Magalhães Saraiva*.

306744299

MUNICÍPIO DE PORTEL

Despacho (extrato) n.º 3369/2013

Adequação das estruturas orgânicas do Município de Portel

Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o determinado no artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e o preceituado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, por deliberações da Câmara Municipal de Portel de 19/12/2012 e da Assembleia Municipal de Portel de 28/12/2012, foi aprovada a seguinte adequação das estruturas orgânicas do Município de Portel:

1 — A organização interna dos serviços municipais obedece ao modelo estrutural hierarquizado;

2 — Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 8.º e do artigo 21.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a dotação máxima de unidades orgânicas flexíveis do Município seja fixada em 3 (três);

3 — A dotação máxima de subunidades orgânicas continue fixada em 6 (seis);

4 — Nos termos do n.º 7, do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, mantêm-se até ao final do respetivo período as comissões de serviço dos dirigentes em funções.

Os efeitos desta adequação das estruturas orgânicas às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ficam suspensos nos termos do n.º 7, do artigo 25.º da referida lei.

2 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Norberto António Lopes Patinho*.

206783195

MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 3070/2013

Renovação de Comissão de Serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário de 23 de janeiro de 2013, foi autorizado a renovação da comissão de serviço, da técnica superior, Elisabete Maria Rocha Martins da Costa Nogueira, para o desempenho das funções do cargo de Chefe da Divisão de Ambiente e Vias, com efeitos a 26 de fevereiro de 2013.

29 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

306740718

Aviso n.º 3071/2013

Renovação de comissão de serviço

Nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, faz-se público que, por despacho do signatário de 14 de janeiro de 2013, foi renovada pelo período de dois anos a comissão de serviço do técnico de informática do grau 3 Francisco José Fernandes Soares, como coordenador técnico do Gabinete de Sistemas de Informação, com efeitos a 1 de março de 2013.

29 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

306740694

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

Aviso n.º 3072/2013

Agostinho Alves Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Penha, faz saber, nos termos e para os efeitos legais, que por deliberação da Câmara Municipal de Ribeira de Penha na reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2013 e em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, foi aprovada a alteração ao tarifário da prestação dos serviços de abastecimento de água, tratamento de águas residuais e recolha de resíduos sólidos no concelho de Ribeira de Penha. Esta alteração entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República* e está disponível na página eletrónica do Município e lugares do costume.

22 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto*, Dr.

306780384